

**Edital de Pregão Presencial N° 8**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA N° 1 - 2016**

Reuniram-se no dia 12/04/2016, as 16:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 816/2011 com o objetivo de PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DESDE 22/08/2011. tratando do Edital de Pregão Presencial N° 8 destinado a Registro de Preços para a eventual aquisição de combustíveis para uso nos veículos, máquinas e equipamentos da Frota do Município, e do Corpo de Bombeiros de Herval d'Oeste pelo período de 12 meses.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

4 POSTO ESTRELA LTDA.

CNPJ: 78.617.750/0001-02

53 POSTO VILA RICA LTDA. ME

CNPJ: 84.590.124/0001-64

**ITEM 1 - GASOLINA COMUM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
53	POSTO VILA RICA LTDA. ME	Não	3,9920
4	POSTO ESTRELA LTDA.	Não	3,9900

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	POSTO ESTRELA LTDA.	0,0000	3,9900	
1	POSTO VILA RICA LTDA. ME	Desistiu	Desistiu	3,9920

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial, o fornecedor POSTO ESTRELA LTDA., cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 3,9900 (três reais e noventa e nove centavos).

Observação: Fase de lances prejudicada em virtude de nenhum representante das empresas estar presente a sessão pública do pregão

**ITEM 2 - OLEO DIESEL COMUM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
53	POSTO VILA RICA LTDA. ME	Não	3,1520
4	POSTO ESTRELA LTDA.	Não	3,1500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	POSTO ESTRELA LTDA.	0,0000	3,1500	
1	POSTO VILA RICA LTDA. ME	Desistiu	Desistiu	3,1520

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial, o fornecedor POSTO ESTRELA LTDA., cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 3,1500 (três reais e quinze centavos).

**ITEM 3 - OLEO DIESEL S-10**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
53	POSTO VILA RICA LTDA. ME	Não	3,2000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	POSTO VILA RICA LTDA. ME	0,0000	3,2000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial, o fornecedor POSTO VILA RICA LTDA. ME, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 3,2000 (três reais e vinte centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Os envelopes das duas empresas participantes foram entregues dentro do prazo estabelecido no edital, contudo a ausentes os representantes legais das empresas, o pregoeiro prosseguiu com o certame uma vez que o edital reve a devida publicidade legal, e dentro dos prazos que determina a legislação vigente. As propostas foram redigidas em conformidade com o anexo VIII do edital, e foram aceitas, porém restou prejudicada a fase de lances. Os documentos de habilitação foram apresentados conforme solicitado no edital. Desta forma o pregoeiro adjudicará os itens as empresas e encaminhará o processo ao senhor prefeito para que a seu juízo homologue o resultado apresentado.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 16:41 horas do dia 12 de Abril de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Edital de Pregão Presencial Nº 8**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2016**

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

RUBENS ANTONIO CORREIA - .....Pregoeiro

MARIANA COLUSSO FABRIN - .....Membro

CLAUDIA MARIA SCHREIDER - .....Membro